

CT R\*RS-0661/2014

Santos, 26 de agosto de 2014

Exmo. Sr. Ricardo Piorino  
Presidente  
Câmara Municipal de Pindamonhangaba  
Rua Alcides Ramos Nogueira, nº 860 – Lot. Real Ville  
CEP 12400-900 – Pindamonhangaba – SP

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba  
0000002585 - 2014 12/09/2014 4:03:23 PM  
Interessado (a): RICARDO PIORINO  
Assunto: Resposta ao Requerimento



Assunto: Ofício nº 689 de 05 de agosto de 2014 - Requerimento nº 1620/2014

Prezado Senhor Presidente,

Em atenção ao ofício em epígrafe, o qual recebeu nossa melhor atenção, informamos que conforme visita realizada em 15/08/14 na Estrada Jesus Antonio de Miranda, nº 12800, Ribeirão Grande, nesse município, constatamos que o trecho solicitado ainda não se enquadra na definição de Localidade estabelecida pela Agência Nacional de Telecomunicações - ANATEL.

Cabe ressaltar o conceito de localidade, definido pela Agência e transcrito a seguir, o qual estabelece que para definir uma localidade, dentre outras características, devem ser observadas a permanência de mínima de 100 habitantes (para atendimento a acessos coletivos - Telefones de Uso Público) e adjacência das edificações: *“Localidade: toda parcela circunscrita do território nacional que possua um aglomerado de habitantes caracterizado pela existência de domicílios permanentes e adjacentes (\*), formando uma área continuamente construída com arruamento reconhecível ou disposta a uma via de comunicação.”*

**(\*) Conceito de adjacente para IBGE 50 Metros.**

Além disso, no momento, a concentração populacional não atinge a quantidade mínima supracitada determinada pela Agência Reguladora para atendimento a acessos coletivos (Telefones de Uso Público).

Informamos ainda, que acompanhamos sistematicamente a evolução da população nas localidades do Estado de São Paulo e tão logo haja adensamento populacional suficiente, atenderemos prontamente.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba

Encaminhar documento para Sessão

do dia 15/09/14

Diretor de Administração

Atenciosamente,

Zuleika Maria Palhares Telles Claro  
Gerente de Divisão Institucional São Paulo